



**DECRETO Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 04/01/2023  
*[Assinatura]*

*“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Rosemary Alves Vilela	Serviços Gerais	02/01/2023

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 04 de janeiro de 2023.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal